



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sued
15/2/12

REQUERIMENTO Nº 4326 , DE 2012.
(Do Sr. Romero Rodrigues)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da PEC nº 300/2008, que estabelece que a remuneração dos Policiais Militares dos estados não poderá ser inferior à da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos inativos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV do Regimento Interno da Casa, que a proposição Proposta de Emenda à Constituição de nº 300/2008, de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que altera a redação do § 9º do art. 144 da Constituição Federal, para estabelecer que a remuneração dos Policiais Militares dos estados não poderá ser inferior à da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos inativos, seja incluída imediatamente na Ordem do Dia para continuação e conclusão da referida Proposta de Emenda à Constituição, em virtude da relevância do tema.

Sala de Sessões, em de fevereiro de 2012.

15 FEV 2012

ROMERO RODRIGUES
Deputado Federal
PSDB/PB



C4B94D5830